

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2019

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento da Comissão de Licitação do Município de Quixeramobim, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da Concorrência Pública nº 06.001/2019, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa VIGA ENGENHARIA LTDA, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Quixeramobim – Ce, 03 de outubro de 2019.

**Kolowysky Silva de Alencar Dantas**  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente



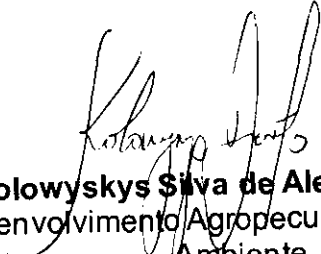
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2019

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento da Comissão de Licitação do Município de Quixeramobim, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da Concorrência Pública nº 06.001/2019, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Quixeramobim – Ce, 03 de outubro de 2019.

  
**Kolowyskys Silva de Alencar Dantas**  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente